


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT
ATA DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Brasília/DF, 06 de setembro de 2019.

ATA CEEXT N° 06/2019 – 1ª Câmara de Julgamento – Art. 6º da EC. 79, de 2014 e EC 98, de 2017.

Reunião da 1ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto nº 8.365, de 2014

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2019, às 10 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pela presidente da 1ª Câmara, Sra. Lucivânia de Souza Belarmino, com a presença dos demais membros da 1ª Câmara, Sr. Rafael Veloso Mizuno e o suplente Sr. Rainiery Limeira Lima, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Rondônia, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, da Emenda Constitucional nº 98, de 06 de dezembro de 2017.

Os membros relacionaram 5 (**cinco**) processos que necessitam de **complementação de documentos** para a conclusão da análise e julgamento. No mesmo ato, esta Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima informa que notificou os interessados abaixo relacionados, através de Ofício enviado por e-mail cadastrado, para apresentarem complementação de documentos.

JOÃO BATISTA DA SILVA	03125.006078/2018-57
JOÃO FERREIRA MORAIS	03125.006411/2018-28
JOSÉ ELIAS FERREIRA LOPES	03125.006412/2018-72
JOSÉ WAGNER DA SILVA	03125.005793/2018-72
KARLA CRISTHIANY UCHOA DE ARRUDA PEREIRA	03125.005858/2018-80

Os documentos a serem enviados deverão ser encaminhados por meio de resposta ao e-mail ceext-ro@planejamento.gov.br, indicando o nome completo e número do processo. Além disso, com base nas recomendações constantes no Acórdão nº 1919/2019 do Tribunal de Contas da União – TCU, a Comissão informa que deverá, ainda, ser apresentada **documentação oficial que comprove a não incidência do interessado nas vedações previstas nos incisos do art. 7º do Decreto nº 9.324/2018**.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Fábio Augusto Silva Diniz Araújo, na qualidade de Secretário da Primeira Câmara, ora designado, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.

Rainiery Limeira Lima

Lucivânia de Souza Belarmino**Rafael Veloso Mizuno**Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VELOSO MIZUNO, Membro de Comissão**, em 06/09/2019, às 16:44.Documento assinado eletronicamente por **LUCIVÂNIA DE SOUZA BELARMINO, Membro de Comissão**, em 06/09/2019, às 17:03.Documento assinado eletronicamente por **RAINIERY LIMEIRA LIMA, Membro de Comissão**, em 06/09/2019, às 17:06.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8880417** e o código CRC **4C87D6C8**.